ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 841/2021 Sant'Ana do Livramento, 31 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 472/2021", de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 3320
ENTRADA EM 31.08.21
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando SME Nº 10462021

Em, 31 de agosto de 2021

Do: Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Secretária Srª Sandra Pontes

Para: Secretaria municipal de Administração

Secretário Sr.Matheus Borges Medina

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação

Pela presente, enviamos resposta ao Memorando nº693/2021, ao Pedido de Informação nº 472/2021 do Vereador Aquiles Pires.

a) A rede municipal de ensino, considerando as diferentes realidades apresentadas pelas comunidades, propôs um modelo híbrido que combine práticas pedagógicas do ensino presencial e do ensino a distancia com o objetivo de melhorar o desempenho dos alunos que estavam realizando as atividades em formato remoto. O ensino híbrido adotado pela rede tem a orientação de unir o uso da tecnologia às interações presenciais.
b) A escolha desta modalidade foi participativa, por meio de reuniões on-lines com a intensa colaboração das equipes diretivas de todas as escolas que compões a rede municipal de ensino. Esta proposta foi levada ao conselho que aprovou em consonância ao Parecer 10/2021 do CME, que preestabelecia uma escolha e organização coletiva para gradual retorno presencial. Esta modalidade está contemplada e possui registros detalhados do Plano de Ação de cada escola.
c) Cada escola tem autonomia para a organização da sua prática de interação entre professor e aluno. Somente haverá rodízio para a modalidade híbrida/presencial se a adesão da comunidade escolar for maior que a capacidade por metro quadrado do

espaço físico das salas de aula, conforme legislação vigente. Neste caso o rodízio/escalonamento será organizado pela equipe diretiva de modo a atender com qualidade a clientela que aderiu a este formato. Ressaltamos que estas orientações são as mesmas para todas as etapas e modalidades de ensino da rede municipal de educação.

d) Assim como no ensino presencial, a organização das horas atividade do professor voltadas ao planejamento do ensino híbrido, serão respeitadas em sua integridade estando este profissional dentro de sua carga horária executando suas práticas presenciais remotas. Bem como cada escola irá orientar seus profissionais no desenvolvimento das atividades híbridas.

e) Adesão ao Programa de Inovação Educação Conectada, promovido pelo Ministério da Educação, com o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internete fomentar o uso da tecnologia digital na educação básica e Programa Temas Emergentes do Ensino Híbrido para a Educação Básica,promovido pela UFSM, ofertado aos professores e funcionários, na perspectiva de refletir e instrumentalizar sobre diferentes temas emergentes e o ensino híbrido no contexto escolar durante a pandemia.

Sandra Pontes

Sandra Pontes

Secretária Municipal de Educação